



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Concede diária aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF/Nº 919/2018, datado de 18/06/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente com Propostas de Viagem.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação **Maria Vinete Leitão de Araújo** - CPF nº 182.992.882-15, **Raquel Oliveira da Silva** - CPF nº 630.214.982-72, **Maria de Lourdes Ribeiro Gomes** - CPF nº 391.334.192-72, e **Ana Paula Mendonça de Araújo** - CPF nº 014.827.032-89, pelo deslocamento ao município de Rio Branco - AC, no período de 19 a 21/06/2018, para participarem da realização do projeto "FNDE em Ação", no auditório da AMAC, com efeito retroativo a 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 28 de junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

